

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

===Aos vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Alter do Chão, para a Terceira Sessão Ordinária deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo; -----

---PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre a Afectação das Verbas provenientes do FEF; -----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre a Afectação do Saldo da Gerência Anterior; -----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Eventual Aprovação da 2ª. Revisão ao Orçamento e GOP's para 2008; -----

---PONTO CINCO: Apreciação e Eventual Autorização do Empréstimo de Médio e Longo Prazo; -----

---PONTO SEIS: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre a Lei das Comunicações Electrónicas; -----

---PONTO SETE: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre o Projecto "Via Hadriana"; -----

---PONTO OITO: Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo – Designação de quatro pessoas para a sua Constituição, conforme estipula a alínea l) do artigo 17º. Da Lei 147/99, de 01 de Setembro. -----

===Aberta a Sessão e efectuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores António Mendo Castel-Branco Borges, Romão Buxo da Trindade, António Hemetério Airoso Cruz, Fernando José Trindade Marques Correia, Alcino Martins dos Santos, José Augusto Calado Oliveira, José Afonso Serrão Henriques, Jerónimo Gonçalves Sadio, Vitorino Oliveira Carvalho, José António da Silva Ferreira, Jorge Calado Correia, Rui Pedro Pires Lourenço, Maria da Conceição Torres e Ana Maria Aço Monteiro Pintão. -----

===Não estiveram presentes os Senhores Joaquim Aurélio Nunes Monteiro, Pedro Miguel de Jesus Dominginhos, Célia Maria Sousa Silva Lopes, Alexandre dos Anjos

Rosa e Filipe Caldeira Calado Ferreira. Foram apresentadas as respectivas justificações de falta, com excepção dos dois últimos elementos acima referidos. -----

===A Acta da última Sessão da Assembleia Municipal foi **aprovada por maioria**, com a abstenção dos Senhores Jerónimo Gonçalves Sadio, Jorge Calado Correia e José António da Silva Ferreira, pelo facto de não terem estado presentes naquela Sessão. --

**PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da
Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo**

===O Senhor Presidente da Câmara apresentou as suas Informações acerca da Actividade do Município, assim como da sua Situação Financeira. -----

===O Senhor Presidente da Assembleia questionou, a respeito da visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República a Alter do Chão no próximo dia quatro de Julho, sobre como está a ser preparada a recepção. O Senhor Presidente da Câmara informou detalhadamente o programa previsto para essa ocasião. -----

===A Senhora Ana Pintão sugeriu que, atendendo a que alguns elementos desta Assembleia vivem em Lisboa e Porto, seria interessante fazer coincidir as Sessões da Assembleia Municipal com estes eventos, designadamente o Dia do Município. Questionou ainda sobre se foi já assinado o protocolo de conforto habitacional, e como é que as pessoas vão ter acesso a essa informação. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Segurança Social não está, neste momento, preparada para iniciar este programa. Foram já contactadas as Juntas de Freguesia no sentido de indicarem quais os possíveis beneficiários, atendendo que estão em causa apenas nove casas. Está previsto fazer esta divulgação através do nosso Gabinete. Em Outubro próximo, quando se iniciar este processo, o mesmo será publicitado de uma forma mais abrangente.-----

===O Senhor José António Ferreira questionou se o GADE envolve custos para os empresários. Informou que teve conhecimento que o tráfego entre Alter e Crato vai estar condicionado durante seis meses, o que é que a Câmara Municipal pretende fazer em relação a esta questão. Congratulou-se com a limpeza que foi efectuada no Bairro João de Deus. Relativamente ao Dia do Município, sugeriu que para essa data se convocasse uma sessão extraordinária da assembleia, no sentido de se justificar a falta ao trabalho nesse dia. O Senhor Presidente da Câmara referiu que se tem feito um esforço no sentido de dignificar o mais possível o Dia do Município, daí entender

ser fundamental a presença dos elementos da Câmara e Assembleia Municipal. Esclareceu que as informações prestadas pelo GADE aos empresários, são a custo zero. Referiu ainda não ter conhecimento de que a estrada que liga Alter do Chão ao Crato vá estar condicionada ao trânsito. -----

===O Senhor Fernando Correia referiu que não tem recebido convite para os eventos da Câmara Municipal, questionou sobre qual o critério adoptado. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que os convites são dirigidos igualmente para todos os elementos da Assembleia Municipal, vai contudo informar-se da forma como os convites foram enviados. -----

===O Senhor José Serrão Henriques referiu que informou atempadamente o Senhor Presidente da Câmara que não iria estar presente no Dia do Município. Solicitou informação sobre quais os projectos apresentados pelos Senhores Vereadores, conforme solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara, a fim de serem candidatados ao Programa Leader. Relativamente à ida do Senhor Presidente da Câmara a Sevilha, para visitar uma empresa que trabalha na área da montagem de Parques Fotovoltaicos, entende que deveria antes ter visitado a central de energia solar em Moura. Questionou ainda se a Câmara Municipal é organizadora de excursões, uma vez que ouviu comentários de munícipes nesse sentido. O Senhor Presidente da Câmara referiu que a visita que realizou a Sevilha, foi no âmbito da Areanatejo, e a mesma decorre da apresentação que aquela empresa fez àquela entidade. Quanto às excursões, não entende do que se está a falar, uma vez que a Câmara Municipal não organiza excursões, apenas permite aos Munícipes que se desloquem a alguns locais e espectáculos, pois esta poderá ser a única forma que têm de o fazer. -----

===O Senhor Segundo Secretário da Assembleia referiu que foi publicado o Anuário Financeiro dos Municípios, pelo que sugeriu que fosse enviada uma cópia aos grupos aqui representados. Considerou que seria interessante que a Economista da Câmara Municipal fizesse um resumo no sentido de posicionar o Município de Alter do Chão, no âmbito dos restantes Municípios. O Senhor Presidente da Câmara referiu que o Município de Alter do Chão consta de uma lista de mais três Municípios, e que essa situação se deve ao facto de se ter adquirido um terreno na Zona Industrial, ao Senhor Francisco Bóia Baltazar, cujo pagamento está a ser efectuado em tranches. Com o pagamento da última prestação será celebrada a escritura, sendo as prestações consideradas como adiantamento. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal

elogiou a gestão financeira do Município de Alter e recomenda que se continue a utilizar o mesmo rigor. -----

PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre a Afectação das Verbas provenientes do FEF

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Proposta em apreço, que consta do seguinte teor: “Considerando que são anualmente inscritos no Orçamento de Estado os montantes das transferências financeiras correspondentes às Receitas Municipais. Considerando que os montantes correspondentes à participação dos Municípios nas receitas referidas são inscritos nos Orçamentos Municipais como Receitas Correntes e transferidas até ao dia quinze de cada mês. Considerando que cada Município pode decidir da repartição dos montantes acima referidos entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder sessenta e cinco por cento do FEF. Considerando que os Municípios devem informar anualmente, até 30 de Junho do ano anterior ao ano a que respeita o Orçamento, qual a percentagem do FEF, que deve de ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de sessenta por cento. Considerando que se verificam algumas dificuldades ao nível das despesas correntes, seria preferível que o Município recebesse também sessenta e cinco por cento dos fundos a título de receita corrente. Assim face ao que antecede, **proponho** ao Executivo, a repartição dos fundos para dois mil e nove, em sessenta e cinco por cento receita corrente, e trinta e cinco por cento receita de capital, nos termos do número três do artigo vinte e cinco da Lei número dois barra dois mil e sete, de quinze de Janeiro”. Após a votação a presente Proposta foi **aprovada por maioria, com duas abstenções dos elementos do MICA.** -----

PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre a Afectação do Saldo da Gerência Anterior

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Proposta em referência com o seguinte teor: “Considerando que se encontra concluída a prestação de contas de dois mil e sete. Considerando que existe um Saldo da Gerência anterior (orçamental) no montante de cento e trinta e nove mil trezentos e setenta e nove euros e quarenta cêntimos. Considerando que não existem orientações específicas acerca

da utilização daquele saldo, ou seja, não é especificada a natureza das despesas a financiar pelo saldo da gerência anterior em sede de modificação/orçamentos. Considerando que se considera uma boa política de gestão orçamental a afectação prioritária daquele saldo a despesa de capital, devendo-se, no caso da sua aplicação em despesas de natureza corrente, ter em conta o princípio do equilíbrio orçamental. Considerando que o Município se encontra já dotado de várias infraestruturas, como pavilhão, piscina, jardins, escolas, cine-teatro, biblioteca, entre outras, as quais representam um aumento em termos de despesa corrente para a sua gestão. Assim face ao que antecede, **PROPONHO** ao Executivo, a aplicação do Saldo da Gerência anterior tanto em capital como em correntes. Sendo que essa distribuição pode ser efectuada na proporção do peso dos Fundos Municipais Correntes e de Capital no Total dos Fundos Municipais, ou seja, trinta e cinco por cento para capital e sessenta e cinco por cento para correntes como se segue: Em capital – quarenta e oito mil setecentos e oitenta e dois euros e setenta e nove cêntimos; Em corrente – noventa mil quinhentos e noventa e seis euros e sessenta e um cêntimos; Total – cento e trinta e nove mil trezentos e setenta e nove euros e quarenta cêntimos”. Após a votação, a presente Proposta foi **aprovada por maioria, com duas abstenções dos elementos do MICA.** -----

PONTO QUATRO: Apreciação e Eventual Aprovação da 2ª. Revisão ao Orçamento e GOP's para 2008

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma Proposta relativa à Revisão em apreço, com o seguinte teor: “Considerando que por deliberação da Comissão Directiva do PO Alentejo, no que respeita à verificação das condições de admissibilidade das operações da Administração Local, foi acordado que à Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local seria incumbido a verificação de inscrição dos projectos candidatados, no âmbito do QREN, no PPI e Orçamento das autarquias. Decorrente desta decisão, as autarquias são informadas da necessidade de inclusão nas Grandes Opções do Plano e Orçamento das operações candidatas a fundos comunitários de forma autonomizada e devidamente identificada. Tendo em conta que a Associação de Municípios do Norte Alentejano está a elaborar e a apresentar candidaturas de projectos participados por vários municípios, vem solicitar a inclusão daqueles projectos nos respectivos Planos

Plurianuais e Orçamentos. Assim, deverão ser inscritos no Plano Plurianual de Investimentos os seguintes projectos: - Estudo das Taxas e Tarifas Municipais; - Servidores para a Implementação da WebSIG; - Vectorização do Cadastro Geométrico Predial Rústico. Da presente Revisão consta ainda a inclusão de uma nova acção “Aquisição de edifício, englobada no projecto “Requalificação da Zona Envolvente ao Convento de Santo António”, a qual decorre do facto de aquando da elaboração dos documentos previsionais se ter tido em conta que a aquisição em causa seria apenas terreno, tendo aí sido inscrito todo o valor previsto para a operação. Só posteriormente foi conhecida a informação de que desta aquisição uma parte estava descrita como terreno e outra como edifício, o que em termos contabilísticos obriga a diferenciação de rubricas. Face ao exposto Proponho ao Órgão Executivo, que após análise desta proposta delibere, nos termos da alínea c) do número dois do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei número cinco –A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, submeter à Assembleia Municipal para aprovação a presente Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, nos termos da alínea b) do número dois do artigo cinquenta e três do referido diploma legal”. Após a votação, a presente Proposta foi **aprovada por maioria, com duas abstenções dos elementos do MICA.** -----

PONTO CINCO: Apreciação e Eventual Autorização do Empréstimo de Médio e Longo Prazo

===Foi presente, para apreciação e eventual autorização, o Empréstimo em apreço, que após a votação, foi **autorizado por maioria, com dois votos contra dos elementos do MICA e uma abstenção do Senhor Vitorino Carvalho.** -----

PONTO SEIS: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre a Lei das Comunicações Electrónicas

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Proposta em apreço, com o seguinte teor: ““Considerando que: A Lei número cinco barra dois mil e quatro de dez de Fevereiro, Lei das Comunicações Electrónicas, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e seis barra dois mil e sete de oito de Maio, no seu artigo cento e seis prevê a possibilidade de os Municípios cobrarem taxas que

oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público; Essas taxas são determinadas com base numa aplicação percentual sobre cada factura emitida, pelas empresas que oferecem serviços de comunicações electrónicas, para todos os clientes finais do Município correspondente, não podendo o percentual ultrapassar os 0,25%; Desde a entrada em vigor desta taxa que o Município de Alter do Chão aplica o percentual de 0,25%; Perante a factualidade supra exposta, **proponho** ao Executivo Municipal que, após apreciação desta proposta, delibere nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, remeter a mesma à Assembleia Municipal para que este Órgão, após apreciação da mesma, no uso da competência prevista na alínea e) do número dois do artigo cinquenta e três, todos da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, o valor percentual de 0,25%, conforme prevê a alínea b) do número dois do artigo cento e seis da Lei das Comunicações Electrónicas”. Após a votação, a presente Proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

**PONTO SETE: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre o Projecto
“Via Hadriana”**

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Proposta em apreço, que após a votação, foi **aprovada por maioria, com duas abstenções dos elementos do MICA**. -----

**PONTO OITO: Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo –
Designação de quatro pessoas para a sua Constituição, conforme estipula a
alínea l) do artigo 17º. da Lei 147/99, de 01 de Setembro**

===Foram eleitos, para a Comissão em referência, os seguintes elementos: Luís Filipe Cardoso Belo Cané (designado pelo Grupo do PSD); Maria Rosa Caldeira Calado Ferreira (designado pelo Grupo do PS); Mário Sérgio (designado pelo Grupo da CDU); e Noémia Maria Santos Dias (designado pelo grupo do MICA). O Senhor Segundo Secretário da Assembleia referiu que sempre teve a convicção de que estas Comissões não funcionam da melhor forma. Não sendo por acaso, que o Governo já reconheceu a má formatação destas Comissões. Pensa que as pessoas que integram estas Comissões não estão preparadas para determinadas situações mais delicadas. O Senhor José António Ferreira referiu que sempre se opôs à constituição desta

Comissão. Em seu entender funcionam mal porque não têm meios para funcionar bem. -----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Acta da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Acta, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----
